



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUNA/MG

Rua João Roberto, 258 - Centro - Ipuina/MG - CEP: 37588-000

| CNPJ 18.179.226/0001-67

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E FECHAMENTO QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO DO BARREIRO

LOCAL: BAIRRO BARREIRO

MUNICÍPIO: IPUIUNA/MG

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CNPJ: 18.179.226/0001-67

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: CIBELES A. DE FREITAS CARVALHO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: SP 5070445752/D MG

ART: MG20264756762

EMAIL: engcivil.freitas@outlook.com

TELEFONE: (35) 99752-6597

DATA: 18 DE MARÇO DE 2026

SUMÁRIO

1	CONSTRUÇÃO QUADRA DO BARREIRO	6
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	6
1.2	FECHAMENTO QUADRA	6
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6
1.2.2	INFRAESTRUTURA	6
1.2.3	SUPERESTRUTURA.....	7
1.2.4	ALVENARIA.....	7
1.2.5	PINTURA.....	7
1.3	CONSTRUÇÃO VESTIÁRIOS	7
1.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7
1.3.2	INFRAESTRUTURA	8
1.3.3	SUPERESTRUTURA.....	8
1.3.4	ALVENARIA.....	8
1.3.5	LAJE	8
1.3.6	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	9
1.3.7	ESQUADRIAS.....	9
1.3.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	9
1.3.9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	9
1.3.10	SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.....	10
1.3.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....	10
1.3.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	10
1.3.13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	10
1.3.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	11
1.3.15	LIMPEZA FINAL DA OBRA.....	11

INTRODUÇÃO:

O presente memorial foi elaborado tendo por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e fixar características técnicas a serem observadas na execução das obras e serviços de **“COBERTURA E VESTIÁRIOS E FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO DO BARREIRO”** devendo ser rigorosamente obedecidas tornando-se parte integrante do Contrato de Construção como se nele estivessem transcritas. Portanto, ficam aqui denominados, respectivamente, a Prefeitura Municipal de Ipuina como **PREFEITURA**, e a **EMPRESA**, responsável pela execução da obra, como **CONTRATADA**, e a fiscalização da obra, como **FISCALIZAÇÃO**.

- Serão exigidos, na execução dos serviços assim como na aquisição dos materiais, as normas aprovadas ou recomendadas e as especificações ou métodos de ensaios, de acordo com os padrões da **ABNT**.
- Quaisquer divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão as contidas no presente e, em seguida, nos projetos específicos ou normas pertinentes.
- Qualquer modificação introduzida no projeto básico, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimos, só será permitida com a autorização prévia da **FISCALIZAÇÃO**.
- A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para com a obra contratada, nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da **FISCALIZAÇÃO** na obra não exime de responsabilidade a **CONTRATADA**.
- Os serviços que não estiverem de acordo com as plantas e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**.
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a **FISCALIZAÇÃO**.
- Somente com a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**, serão admitidas subempreitadas de serviços especializados, sendo estes de responsabilidade direta da **CONTRATADA**.
- A **CONTRATADA** será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da **FISCALIZAÇÃO**, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.

- A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da **ABNT** e das Concessionárias locais.
- A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.
- A obra será mantida permanentemente limpa.

1 CONSTRUÇÃO QUADRA DO BARREIRO

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada uma placa, uma com dimensões mínimas de 1,5 x 3,00m conforme padrão estabelecido pela Caixa, conforme link <https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placasdesivosobras/Manual-Placa-de-Obras.pdf>.

Deverá ser mantido próximos aos locais de execução de obra, barracão de obra com dimensões mínimas de 2,0 x 3,00m em chapa de compensado resinado, inclusive instalações sanitárias e mobiliário - padrão der-mg, conforme detalhado em planilha orçamentária.

1.2 FECHAMENTO QUADRA

1.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Será realizada a locação da obra com gabarito utilizando tábuas corridas, devidamente niveladas e fixadas a cada 2,00 metros, com reaproveitamento do material por até duas vezes.

Os serviços incluem acompanhamento de equipe topográfica para marcação precisa dos pontos conforme projeto.

1.2.2 INFRAESTRUTURA

1.2.2.1 Estacas

Execução de fundações profundas do tipo estaca escavada com trado rotativo, incluindo:

- Mobilização e desmobilização de equipamentos;
- Perfuração mecânica do solo;
- Execução das armaduras longitudinais e transversais;
- Concretagem com concreto estrutural usinado, bombeado, com resistência característica mínima de 25 MPa.

1.2.2.2 Baldrame

Execução de vigas baldrame e blocos de coroamento, contemplando:

Escavação manual;

Execução de lastro de concreto magro (5 cm de espessura);

Montagem de armaduras com aço CA-50 e CA-60;

Concretagem com concreto estrutural fck 25 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.

1.2.2.3 Impermeabilização

Execução de impermeabilização das estruturas enterradas com:

Aplicação de emulsão asfáltica em duas demãos;

Aplicação de manta asfáltica tipo III, classe A, com espessura de 4 mm, incluindo primer.

1.2.3 SUPERESTRUTURA

Execução dos elementos estruturais acima do nível do solo, incluindo:

- Montagem e desmontagem de formas em madeira serrada para pilares;
- Execução de armaduras de pilares e vigas com aço CA-50 e CA-60;
- Concretagem com concreto estrutural fck 25 MPa;
- Execução de cintas de amarração moldadas in loco com blocos canaleta de 20 cm.

1.2.4 ALVENARIA

Execução de alvenaria de vedação com blocos vazados de concreto nas dimensões de 19x19x39 cm, com espessura final de 19 cm, assentados com argamassa preparada em betoneira.

As paredes deverão ser executadas em prumo, nível e alinhamento, conforme projeto.

1.2.5 PINTURA

Execução de pintura acrílica em paredes, com aplicação de duas demãos.

Não está contemplada a aplicação de selador ou massa acrílica/corrida, devendo a superfície estar previamente regularizada.

1.3 CONSTRUÇÃO VESTIÁRIOS

1.3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem a locação da obra, incluindo gabarito com tábuas corridas devidamente niveladas, alinhadas e fixadas, com reaproveitamento conforme especificado.

Deverá ser realizado acompanhamento por equipe topográfica para marcação precisa dos eixos, níveis e pontos de referência da obra.

1.3.2 INFRAESTRUTURA

4.1. Fundações

Serão executadas estacas escavadas mecanicamente, tipo trado rotativo, conforme dimensões e especificações de projeto.

4.2. Armaduras

As armaduras serão executadas com aço CA-50 e CA-60, conforme detalhamento estrutural.

4.3. Concretagem

Será utilizado concreto estrutural usinado, com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.

4.4. Blocos de Coroamento e Baldrame

Serão executados com escavação manual, lastro de concreto magro, armação e concretagem, conforme projeto estrutural.

4.5. Impermeabilização

As estruturas em contato com o solo receberão impermeabilização com emulsão asfáltica e manta asfáltica, conforme especificação.

1.3.3 SUPERESTRUTURA

A superestrutura será composta por pilares e vigas em concreto armado moldados in loco, com utilização de fôrmas em madeira.

Serão executadas cintas de amarração, vergas e contravergas com blocos canaleta, garantindo estabilidade estrutural e adequada distribuição de cargas.

1.3.4 ALVENARIA

As paredes serão executadas em alvenaria de vedação com blocos de concreto, assentados com argamassa preparada mecanicamente.

Serão utilizados elementos vazados (cobogós) em pontos definidos em projeto, visando ventilação e iluminação natural.

1.3.5 LAJE

A cobertura será executada com laje pré-moldada unidirecional com enchimento em EPS, com capa de concreto estrutural, incluindo escoramento metálico durante a execução.

1.3.6 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

1.3.6.1 Revestimentos

- Chapisco e reboco em paredes internas e externas;
- Revestimento cerâmico em áreas molhadas até altura total;
- Aplicação de pastilhas cerâmicas decorativas conforme projeto.

1.3.6.2 Pisos

- Piso cerâmico esmaltado de alta resistência;
- Execução de contrapiso conforme uso (áreas secas e molhadas).

1.3.6.3 Pintura

- Pintura acrílica em paredes e tetos, em duas demãos.

1.3.6.4 Elementos Complementares

- Rodapés cerâmicos;
- Soleiras em granito.

1.3.7 ESQUADRIAS

Serão instaladas portas de madeira, portas e janelas em alumínio com vidro, portões metálicos em aço galvanizado e demais elementos conforme projeto.

Incluem-se ferragens, fechaduras, dobradiças, acessórios e dispositivos de acessibilidade.

1.3.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica compreenderá:

- Quadros de distribuição com barramento;
- Disjuntores termomagnéticos e diferencial residual (DR);
- Eletrodutos embutidos e aparentes;
- Cabos condutores conforme dimensionamento;
- Tomadas, interruptores e luminárias;
- Sistema de iluminação interna e externa.

1.3.9 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Serão instalados dispositivos de segurança, incluindo:

- Iluminação de emergência;
- Blocos autônomos;

- Sistema de alarme acessível;
- Sinalização de segurança conforme normas vigentes.

1.3.10 SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O sistema será composto por cordoalhas de cobre, hastes de aterramento, conectores e caixas de inspeção, conforme projeto específico e normas técnicas aplicáveis.

1.3.11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas com tubulações em PVC soldável, incluindo:

- Prumadas e ramais de distribuição;
- Registros de gaveta e pressão;
- Conexões e acessórios;
- Reservatórios de água.

1.3.12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Compreendem o sistema de esgoto sanitário e águas pluviais, executados em PVC, incluindo:

- Tubulações;
- Conexões;
- Caixas sifonadas;
- Ventilação sanitária;
- Caixas de inspeção.

1.3.13 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Serão instalados:

- Vasos sanitários, lavatórios, cubas e mictórios;
- Torneiras e registros;
- Chuveiros elétricos;
- Barras de apoio e equipamentos de acessibilidade;
- Espelhos e acessórios sanitários.

1.3.14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Incluem:

- Bancadas e peitoris em granito;
- Bancos em alvenaria e concreto;
- Instalação de equipamentos esportivos;
- Demais itens conforme projeto.

1.3.15 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, removendo entulhos, resíduos e sujeiras, deixando a obra em perfeitas condições de uso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra será entregue completamente limpa e em perfeitas condições de uso e utilização pelos munícipes e turistas.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas e aprovadas com antecedência pela **FISCALIZAÇÃO**, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da obra, baseando-se nos projetos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da **ABNT** e demais pertinentes, normas de segurança.

Todas as instalações deverão ser tanto quanto possíveis, embutidas, exceto nos casos especificados em projeto específico.

Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual, o padrão existente é o que deverá ser seguido, mas antes da execução, a **FISCALIZAÇÃO** deverá ser consultada.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1º qualidade, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

A empresa executora deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica **ART/CREA** referente à execução dos serviços complementares, referente ao contrato.

Ficarão a cargo exclusivo da empresa vencedora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços bem como o transporte dos insumos necessários.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e os entornos isentos de entulhos.

Os serviços que não estiverem de acordo com o projeto e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a **FISCALIZAÇÃO**.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da **ABNT** e das Concessionárias locais.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

A obra será mantida permanentemente limpa.

A **CONTRATADA** será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da **FISCALIZAÇÃO**, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.

Município de Ipuina, em 19 de março de 2026.

Cibeles A. de Freitas Carvalho

Engenheira Civil

CREA SP 5070445752/D MG